



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO Nº 379/20

“Cria a Comissão de Organização da 2ª Conferência Municipal de Políticas Culturais.”

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o protocolo nº 2020/9/13432, de 04/09/20;

CONSIDERANDO a 2ª Conferência Municipal de Políticas Públicas, onde acontecerá a Eleição dos representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, pela Lei Municipal nº 1.547 de 29 de março de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Organização da 2ª Conferência Municipal Políticas Culturais com a finalidade de organizar e realizar a Eleição dos representantes da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, para o Biênio de 2020/2022.

Art. 2º - A Comissão criada por este decreto tem a seguinte composição:

- I – Antônio de Oliveira Netto;
- II – Luciana W. Lemos Frufrek;
- III – Sandra Regina da Silva;
- IV – Marcelo Marcos de Araújo.

Art. 3º - Caberá à Secretaria Municipal de Cultura e Esporte assessorar a Comissão e propiciar-lhe todo o apoio necessário ao cumprimento de suas finalidades, inclusive destinando-lhe servidor para atuar como secretário e providenciando material, divulgação dos atos e espaços para reuniões e funcionamento.

Art. 4º - A competência da presente comissão cessará, sendo considerada extinta quando concluir o processo de composição e instalação do Conselho, a contar da data de vigência do primeiro Decreto de composição de membros do Conselho Municipal de Política Cultural com a nomeação e posse dos eleitos.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 291/20 e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA /
ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL Dr. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 18 de
setembro de 2020. –

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

1